



**DECRETO Nº 50/2023  
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A  
CONTRATAÇÃO DE VIGIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação de vigia, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

**Art. 2o** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1o, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3o, inciso II da Lei nº 2011/2012.

**Art. 3o** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de março de 2023.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado, nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de março de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
**Assessor de Governo**